



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; o Membro, Vereador Professor Ivo Patel, e o Suplente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni, ambos presentes. Também estiveram presentes, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudedir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026** - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. Assumi a relatoria o presidente da comissão, vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para a apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. A Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, informou que, antes do início da reunião desta comissão, foi encaminhada pelo Executivo Municipal uma retificação no corpo do projeto. Por esse motivo, a matéria não poderá ser discutida ou votada até que retorne e seja analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e, posteriormente, reencaminhada a esta comissão, para, então, ser discutida, analisada e votada. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL COM A EMPRESA INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelo Suplente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni, e pelo Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudedir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Possera

Membro da Comissão: Vereador Professor Ivo Patel

Suplente da Comissão: Vereador Professor Enio Ceni



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38BD-6D22-B89B-8CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 23/04/2026 18:35:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 23/04/2026 18:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 24/04/2026 09:13:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/38BD-6D22-B89B-8CB7>